



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 16/2011

*Defere remoção da Ex.ma Juíza do Trabalho
Substituta Camila Miranda de Moraes do TRT
da 5ª Região para o TRT da 7ª Região.*

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia onze de abril de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Vânia Chaves, Elisa Amado, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Alcino Felizola, Graça Boness e Débora Machado**, CONSIDERANDO as informações prestadas na matéria administrativa sob nº 09.52.11.00180-35 e as disposições do art.93, inciso VIII-A c/c. o art.226, ambos da Constituição Federal, e na Resolução 21/2006 do CSJT;

RESOLVE, por unanimidade, DEFERIR o requerimento formulado pela Excelentíssima Senhora Juíza Substituta deste TRT da 5ª Região, Doutora **Camila Miranda de Moraes**, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda,

Salvador, 11 de abril de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 12 de abril de 2011.
Em 13.4.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial